



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Vice – Presidência do Governo  
Emprego e Competitividade Empresarial  
Gabinete do Vice-Presidente

Exmo. Senhor  
Chefe de Gabinete de SEXA o  
Presidente da Assembleia  
Legislativa da R.A.A.  
Rua Marcelino Lima  
9901-858 HORTA

Sua referência	Sua Comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Ponta Delgada
		Sai-VPG/2013/79/F	106-24/01	14-01-2013

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 19/X – CONCURSO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE MARÍTIMO REGULAR DE MERCADORIAS ENTRE AS ILHAS DAS FLORES E DO CORVO, COM OBRIGAÇÕES DE SERVIÇO PÚBLICO**

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelo Senhor Deputado Paulo Estêvão, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Vice-Presidente do Governo Regional de informar V. Exa. o seguinte:

1. Não houve qualquer arrastamento do processo do concurso, que, após a data limite de apresentação das propostas (28 de setembro), tramitou em conformidade com o quadro normativo aplicável e ficou concluído antes de decorrido o termo do prazo de validade das propostas.
2. Em linhas gerais, a tramitação do procedimento, entre 28 de setembro de 2012 e 11 de janeiro de 2013, foi a seguinte:
  - O ato público do concurso realizou-se a 1 de outubro de 2012;
  - O relatório preliminar de análise das propostas ficou concluído em 17 de dezembro de 2012, tendo sido notificado aos concorrentes em 19 de dezembro de 2012, para efeitos de audiência prévia;
  - Em 9 de janeiro de 2013, foram apresentadas observações por um dos concorrentes;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Vice - Presidência do Governo  
Emprego e Competitividade Empresarial  
Gabinete do Vice-Presidente

- Em 11 de janeiro de 2013, depois de analisadas as referidas observações, o júri do concurso apresentou à entidade adjudicante – o Fundo Regional de Coesão - o relatório final de análise das propostas;
  - Nesse mesmo dia (11-01-2013), o Fundo Regional de Coesão aprovou o relatório final de análise das propostas e adjudicou a prestação de serviços à Empresa de Barcos do Pico, de Amaral Felicianos & Faria, Lda., que apresentou a proposta economicamente mais vantajosa.
3. O resultado do concurso – entenda-se a decisão de adjudicação da prestação de serviços concursada – foi notificado aos concorrentes no próprio dia (11-01-2013), ao final da tarde.

Com os melhores cumprimentos,

O CHEFE DO GABINETE

Luís Manuel Pereira dos Santos Borrego

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <b>0147</b>	Proc. n.º 54-07-09
Data: 019, 01, 14	N.º 19, 2